

PERT 2022

Prefeitura promove Mutirão Fiscal para regularização tributária

Prazo para regularização segue até o dia 31 de agosto

REDAÇÃO DS / Assessoria

A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, através da Secretaria de Fazenda (Sefaz) e da Procuradoria Geral do Município (PGM), intensificará a partir da próxima semana as ações do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), com o Mutirão Fiscal.

Os contribuintes terão até o dia 31 de agosto para propor a regularização de débitos de qualquer natureza junto ao município, aproveitando de um desconto de até 100% sobre juros e multas de mora para pagamento à vista, e também a possibilidade de parcelamento em 12, 24, 36, 48 e 60 meses.

De acordo com a secretária Municipal de Fazenda, Ângela Nascimento, poderão aderir ao PERT pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, sendo que a renegociação pode ser feita presencialmente no setor de tributação da Prefeitura Municipal ou online, pelo Portal Cidadão, disponível no site da Prefeitura (www.tangaradaserra.mt.gov.br).

A regularização é importante para o cidadão pois evita a judicialização da cobrança “[...] além disso, todos os recursos arrecadados são revertidos para os programas de



Programa Especial de Regularização Tributária

Recursos são revertidos para os programas de políticas públicas

políticas públicas do município”, ressaltou a Nascimento.

Ao longo desta campanha, a Prefeitura Municipal contará com o apoio do Poder Judiciário. O objetivo é agilizar a resolução dos processos que já estão judicializados ou que podem ser resolvidos por esse caminho. “[...]

isso torna mais célere os processos. Algo que demoraria, digamos, três meses, pode ser resolvido imediatamente”, reforça a secretária.

O PERT 2022 foi estabelecido pela Lei Ordinária 5.669, de março de 2022, com as seguintes condições: pagamento à vista com 100% de desconto nos juros e multa de moratória; pagamento em até 12 parcelas mensais e sucessivas com até 90% de desconto nos juros e multa moratória; pagamento em até 24 parcelas mensais e sucessivas com até 80% de desconto nos juros e multa moratória; pagamento em até 36 parcelas mensais e sucessi-

vas com até 70% de desconto nos juros e multa moratória; pagamento em até 48 parcelas mensais e sucessivas com até 60% de desconto nos juros e multa moratória; e pagamento em até 60 parcelas mensais e sucessivas com até 50% de desconto nos juros e multa moratória.

No caso de pessoa física, o valor mínimo de cada prestação mensal dos parcelamentos é de uma Unidade Fiscal Municipal (UFM), que corresponde a R\$ 50,86. Já no caso de pessoa jurídica, o valor mínimo de cada prestação mensal dos parcelamentos é de duas Unidades Fiscal Municipal (UFM), que corresponde a R\$ 101,72.

TANGARÁ

Aprovado R\$ 890 mil em honorários aos procuradores municipais

LARISA GRELLA / Assessoria

Os procuradores públicos do Município, que auxiliam na análise de licitações e promovem defesas quando a Prefeitura é a causa ou vítima da ação judicial, receberão após autorização da Câmara Municipal, R\$ 890 mil entre honorários de sucumbência e pagamento de obrigações tributárias com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

Apreciado em discussão única e aprovado por unanimidade, 13 votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 140/2022, de autoria do Executivo, abre crédito suplementar destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Administração. “A presente solicitação de abertura de crédito suplementar visa adequação orçamentária para pagamento de PASEP e complementar a dotação orçamentária para pagamento de despesas com ônus de sucumbências que são repassados aos procuradores municipais”.

O projeto segue para sanção do prefeito Vander Masson (UB) e se torna Lei a partir da publicação.

CLÍNICA GERAL

ORTODONTIA

IMPLANTES

Dr. Eduardo Homs

Cirurgião Dentista (CRO-MT 4009)

3326-9047 | 9 9935-3383

www.bepinformatica.com.br

TEMOS SOFTWARES

Para expandir e seu Negócio

BaP Informática

Desenvolvimento de Sistemas

65 3326 2299